

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 5

Poder Executivo

Recife, 08 de janeiro de 2022

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

ERRATA: Na Portaria AG/ATDEFN Nº 002/2022, acrescenta-se ao Art. 2º:

Parágrafo Primeiro-A: Adolescentes de 12 (doze) a 17 (dezesete) anos, que não estiverem com esquema vacinal completo, poderão ingressar na ilha apenas com apresentação de resultado negativo de teste molecular RT-PCR realizado no máximo 48h (dois dias) antes do embarque. Caso a indicação de vacina avance para inclusão dessa(s) faixa(s) etária(s) essa norma se ajustará automaticamente à diretriz vigente e a vacinação passará a ser cobrada após o prazo previsto para o esquema básico de cada imunizante.

Recife, 07 de janeiro de 2022.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO

Administrador Geral

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 5

Poder Executivo

Recife, 08 de janeiro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=W2KCRJ0YD6-RXCURGA6H6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

W2KCRJ0YD6-RXCURGA6H6-P2TH9ZW2VI

